



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 114/2024- SNJ.GP

Leme, 25 de novembro de 2024.

Assunto: Projeto de Lei nº 82/2024 - “Autoriza o Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Excelentíssimo Senhor,

Cumpre-me através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, a Declaração do Ordenador de Despesa, de lavra da Ilma. Sra. Claudia Nancy Monzani, para instruir o Projeto de Lei nº 82/2024, que “Autoriza o Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor,

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6723-FFEB-66B0-BB5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO (CPF 339.XXX.XXX-43) em 25/11/2024 10:23:26
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6723-FFEB-66B0-BB5F>

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº101/00-Lei de Responsabilidade Fiscal, a Diretora Presidente e a Diretora Administrativa e Financeira do Lemeprev-Instituto de Previdência do Município de Leme, DECLARAM para os devidos fins e direitos que o aumento da despesa proposto para o Projeto de Lei, que versa sobre a adequação orçamentária da utilização das sobras de recursos da reserva administrativa do Lemeprev revertidas para custeio de benefícios previdenciários, é acompanhado de adequação orçamentária e financeira nos termos da Lei Orçamentária Anual no corrente exercício e nos dois subsequentes. A proposta é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Em seguida impacto Orçamentário e Financeiro das despesas:

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro - Projeto de Lei		
Impacto Orçamentário		
UNIDADE EXECUTORA 05.01.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Despesa com benefício previdenciários custeados pela sobra da taxa administrativa em 2024	R\$	-
Despesa com benefício previdenciários custeados pela sobra da taxa administrativa conforme Projeto de Lei	R\$	3.836.500,00
Aumento proposto		R\$ 3.836.500,00
UNIDADE EXECUTORA 05.01.02 - PLANO FINANCEIRO		
Despesa com benefício previdenciários custeados pela sobra da taxa administrativa em 2024	R\$	-
Despesa com benefício previdenciários custeados pela sobra da taxa administrativa conforme Projeto de Lei	R\$	1.163.500,00
Aumento proposto		R\$ 1.163.500,00
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		R\$ 5.000.000,00
Impacto Financeiro		
UNIDADE EXECUTORA 05.01.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Despesa com benefício previdenciários custeados pela sobra da taxa administrativa em 2024	R\$	-
Despesa com benefício previdenciários custeados pela sobra da taxa administrativa conforme Projeto de Lei	R\$	3.836.500,00
Aumento proposto		R\$ 3.836.500,00
UNIDADE EXECUTORA 05.01.02 - PLANO FINANCEIRO		
Despesa com benefício previdenciários custeados pela sobra da taxa administrativa em 2024	R\$	-
Despesa com benefício previdenciários custeados pela sobra da taxa administrativa conforme Projeto de Lei	R\$	1.163.500,00
Aumento proposto		R\$ 1.163.500,00
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		R\$ 5.000.000,00
A abertura do crédito especial será aplicada exclusivamente ao exercício de 2024 e não haverá impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes.		

Leme, 22 de novembro de 2024

Cláudia Nancy Monzani
Diretora Presidente

Cristiane Habermann
Diretora Administrativa e Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 622A-ED1F-CAD8-95E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIA NANCY MONZANI (CPF 077.XXX.XXX-08) em 22/11/2024 11:47:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE HABERMANN (CPF 151.XXX.XXX-67) em 22/11/2024 14:49:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lemprev.1doc.com.br/verificacao/622A-ED1F-CAD8-95E5>